

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

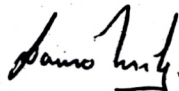
ATO DA REITORIA N. 2299 12003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o Acórdão n. 401/2003 TCU – 2ª Câmara, publicado no DOU de 31/3/2003, e o constante do Processo n. 23106.000427/91-18,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria à servidora Maria de Jesus Pires Salgado, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula no SIAPE n. 403510, ocupante do cargo de Professora Assistente DE MS B 4 (M), com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, com aplicação da Súmula n. 74 do Tribunal de Contas da União.

Brasília, 17 de outubro de 2003.



Lauro Morhy
Reitor